PORTARIA Nº 13.816, DE 09 DE JULHO DE 2020

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS, 13.791/2020, 13.793/2020, 13.805/2020 e 13.806/2020.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e considerando o teor do processo judicial nº 70084301571,

Resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, as Portarias abaixo relacionadas:

Portaria	Data
13.791	16.06.2020
13.793	17.06.2020
13.805	24.06.2020
13.806	24.06.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de julho de 2020.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS